

**COMUNICADO OFICIAL
ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE PRODUTOS**

08 de dezembro de 2025

Caros(as) Representantes,

Por meio deste comunicado, informamos que, **a partir desta data**, o Grupo Cedasa não utilizará mais a denominação “BELLASTONE” na identificação comercial dos produtos de nossas linhas.

Em substituição, o produto anteriormente identificado por **“Bellastone”** **passará a adotar o nome comercial “GRAFITE”**.

Destacamos que esta alteração ocorrerá **exclusivamente no campo de DESCRIÇÃO**, não havendo mudanças nos **códigos internos (SKU)** nem nos **códigos EAN (códigos de barras)**.

Todos os faturamentos emitidos daqui por diante **observarão esse novo padrão**.

DE (Nome Antigo)
Piso ESM 74x74 Bellastone Polido

PARA (Novo Nome)
Piso ESM 74x74 Grafite Polido

(*Demais alterações serão listadas conforme atualização interna do portfólio.*)

Produtos abrangidos pela alteração de nomenclatura

- Bellastone 75x75
- Bellastone Rústico 75x75
- Bellastone Polido 74x74
- Bellastone Decor 56x113

f in grupocedasa.com.br

**COMUNICADO OFICIAL
ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE PRODUTOS**

08 de dezembro de 2025

Orientação Comercial

Pedimos a todos(as) os(as) representantes que comuniquem seus clientes sobre a referida alteração, a fim de prevenirmos eventuais dúvidas ou inconvenientes logísticos, operacionais ou fiscais.

Base Legal

Esta medida se fundamenta:

- No direito constitucional de livre organização empresarial (art. 170, CF/88);
- Na prerrogativa de alteração de descrição comercial sem alteração material do produto (**arts. 30 e 31 do Código de Defesa do Consumidor – CDC**).

Reforçamos que esta mudança **não implica qualquer modificação nas características técnicas, qualidade, finalidade ou desempenho** dos produtos, tratando-se unicamente de atualização nominal.

Agradecemos a colaboração e compreensão de todos.

Atenciosamente,
Grupo Cedasa

f in grupocedasa.com.br